



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coxilha/RS

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Objeto da contratação: Aquisição Sêmen Bovino – Gado de leite e de corte

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem por objeto a aquisição de sêmen bovino de raças leiteiras e de corte, com alto valor genético, devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), visando atender o Programa Municipal de Melhoramento Genético para Bovinos de Leite e de Corte-DISSEMINAR, instituído pela Lei Municipal nº 2.051/2025 e alterado pela Lei Municipal nº 2.380/2025.

O programa tem como finalidade promover melhoramento genético dos animais de produção do Município por meio da inseminação artificial, objetivando o aumento da produtividade, da qualidade do leite e da carne, da sanidade e da eficiência produtiva dos animais, contribuindo para a sustentabilidade econômica das propriedades rurais, especialmente da agricultura familiar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural para o exercício vigente, bem como com a execução continuada do Programa DISSEMINAR.

Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) ainda esteja em fase de implantação no Município, a demanda atende às diretrizes previstas no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando integrada ao planejamento estratégico e orçamentário municipal. A Administração compromete-se a consolidar e atualizar o PCA, garantindo transparência e conformidade legal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os requisitos da contratação estão escritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Coxilha

Aquisição de doses de sêmen bovino seguindo criteriosamente a descrição de cada item especificadas neste instrumento. Devendo o fornecedor entregar as doses em temperatura adequada para conservação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MÉDIA POR DOSES
1	Sêmen bovino da raça Holandesa , com prova em julho de 2025 ICO, (índice genômico CONAFE), com as seguintes características: PTAM (Predicted Transmitting Hability For Milk) para leite igual ou superior a 550 quilos, facilidade de parto do touro igual ou inferior a 6; longevidade igual ou superior a 116; intervalo entre partos igual ou superior a 104; células somáticas igual ou superior a 111; composto de úbere igual ou superior a 1,29; composto de pernas e pés igual ou superior a 1.10; sêmen bovinos da raça holandesa , com prova em abril de 2025 (Dairy Bulls), internacional equivalente (Interbull), com as seguintes características: PTAM (Predicted Transmitting Hability For Milk) para leite igual ou superior a 900 libras; facilidade de parto do touro igual ou inferior a 2%; vida produtiva igual ou superior a 1,2; SCS menor ou igual a 3.10; composto de úbere positivo; TP não inferior a 2.800; Lbs proteína positivo e Lbs gordura positivo. Sêmen bovino da raça holandesa, prova na INTERBULL com data inferior a abril de 2025; positivo para a produção de leite igual ou superior a 300 libras; TPI igual ou superior a 2.600; PTA tipo igual ou superior a 0,25; composto de úbere igual ou superior a 0,20; vida produtiva igual ou superior a 1,9.	500 UN	R\$ 37,72
2	Sêmen bovino da Raça Jersey , com prova de julho de 2025 ICO (índice genômico CONAFE) com as seguintes características: PTAM (Predicted Transmitting Hability For Milk) para leite igual ou superior a 604 quilos; facilidade de parto o touro igual ou inferior a 7; longevidade igual ou superior a 114; células somáticas igual ou superior a 112; composto úbere igual ou superior a 1.91; composto de pernas e pés igual ou superior a 1.58. Sêmen bovino raça Jersey, com prova de abril de 2025 (Dairy Bulls), internacional equivalente (Interbull) com as seguintes características: PTAM (Predicted Transmitting Hability For Milk) para leite igual ou superior a 450 libras; vida produtiva positivo; TPI maior ou igual a 18; SCS menor ou igual a 3.10; PTA maior ou igual a 0,40; composto de úbere maior ou igual a 11. Sêmen bovino da raça Jersey, prova na INTERBULL com data não inferior a abril de 2025; positivo para a produção de leite igual ou superior a 300 libras, JPI igual ou superior a 50; PTA tipo igual ou superior a 0,1; composto de úbere igual ou superior a 10; vida produtiva igual ou superior a 0,3.	300 UN	R\$ 33,72
3	Sêmen bovino sexado da raça Jersey , com índices TPI (Índice Produtivo Total) segundo a US Holstein Association, com as seguintes características: vida produtiva com score igual ou superior a 2.0; score de células somáticas igual ou superior a 2.92; composto de úbere igual ou superior a 13; PTA (valor de transmissão predita) leite 263. Sêmen sexado da raça Jersey, com prova de abril de 2025 (Dairy Bulls), internacional equivalente (Interbull) com as seguintes características: PTAM (Predicted Trasmitting Hability Fr milk) para leite igual ou superior a 450 libras; vida produtiva positivo; TPI maior	200 UN	R\$ 136,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

	ou igual a 18; SCS menor ou igual a 3.10; PTAT maior ou igual a 0,40; composto de úbere maior ou igual a 11. Sêmen bovino sexado da raça Jersey, prova na INTERBULL com data não inferior a abril de 2025. Positivo para produção de leite igual ou superior a 300 libras; JPI igual ou superior a 50; PTA tipo igual ou superior a 0,1; composto de úbere igual ou superior a 10; vida produtiva igual ou superior a 0,3.		
4	Sêmen bovino sexado da raça holandesa , prova na INTERBULL com data não inferior a abril de 2025, positivo para produção de leite igual ou superior a 300 libras; TPI igual ou superior a 2.600; PTA tipo ou superior a 0,25; composto de úbere igual ou superior a 0,20; vida produtiva igual ou superior a 1,9. Sêmen bovino sexado da raça holandesa, com índices TPI (Índice Produtivo Total) segundo a US Holstein Association, com as seguintes características: facilidade de parto do touro igual ou inferior a 1.8%; vida produtiva igual ou superior a 2.4; índice de fertilidade igual ou superior a 1.6; composto de úbere igual ou superior a 1,63; composto do corpo igual ou superior a 0.19. Semên sexado raça holandesa, com prova de abril de 2025 (Dairy Bulls), internacional equivalente (Interbull), com as seguintes características: PTAM (Predicted Transmitting Hability For Milk) para leite igual ou superior a 900 libras; facilidade de parto do touro igual ou inferior a 2%; vida produtiva igual ou superior a 1,2; SCS menor ou igual a 3.10; composto de úbere positivo; TPI não inferior a 2.800; Lbs proteína positivo e Lbs gordura positivo.	300 UN	R\$ 132,29
5	Raça Aberdeen Angus , com as seguintes características: prova em seu país de origem não inferior a 2024; igual ou inferior a TOP 15% para peso ao desmama; igual ou inferior a TOP 15% para peso ao ano; igual ou inferior a TOP 15% para leite; igual ou superior a TOP 20% para peso de carcaça. Sêmen bovino da raça Aberdeen Angus, com frame igual ou superior a 6; índice de facilidade de parto igual ou superior a 5; acurácia para índice de desmama igual ou superior a 62% segundo a Promobo; índice de crescimento igual ou superior a 5. Sêmen da raça Aberdeen Angus Top 30% ou melhor para facilidade de parto e Top 50% ou melhor para peso a desmama.	500 UN	R\$ 21,95

A contratação será realizada por meio de credenciamento o qual está constituído em conformidade com os Arts. 74 incisos IV, e 79 incisos I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Para fornecimento dos equipamentos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de sêmen bovino.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em sites oficiais, Portal de Compras Públicas e no Licitacon e feito uma média desses valores, (conforme tabela abaixo), com base no Decreto



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Coxilha

Municipal n.º 2.095/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Coxilha, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da imprevisibilidade da demanda e da necessidade de agilidade na contratação, o modelo de credenciamento se apresenta como a alternativa mais viável economicamente para o Município de Coxilha/RS.

O credenciamento de prestadores de serviço, por sua vez, oferece alta flexibilidade, agilidade na contratação e transparência.

O credenciamento permite que a Administração Pública convoque interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados. O modelo de credenciamento deve prever a convocação dos prestadores de serviço por meio de um sistema de rodízio, garantindo a igualdade de oportunidades entre os credenciados.

O modelo de credenciamento também deve prever a possibilidade de descredenciamento dos prestadores que não cumprirem as obrigações contratuais ou que apresentarem serviços de baixa qualidade.

As doses de sêmen deverão ser entregues na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município, sito a Avenida Ilso José Webber, n.º 122, Centro, Coxilha-RS, CEP:99145-000, sem custos adicionais no prazo de 10 (dez) dias após o envio do empenho.

Os materiais deverão estar de acordo com as normas e legislação pertinentes, e deverão ser entregues devidamente acondicionados, garantindo sua qualidade e eficiência.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado á presente contratação.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Coxilha

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente credenciamento, assegurar a seleção de propostas apta e vantajosa para o município;

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa divisão de horas, a fim de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e/ou superfaturamento na execução.

A contratação decorrente do presente credenciamento exigirá do credenciado cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CREDENCIAMENTO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração;

A gestão e fiscalização exercerão controle com relação à qualidade dos serviços executados, através da(s) secretaria(s) competente(s).

O gestor do termo de credenciamento possui atribuições e funções de administrar todo o contrato, desde sua concepção até a finalização, nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal 2.097/2023.

O fiscal do termo de credenciamento será designado, pela autoridade do órgão ou entidade, mediante expedição de portaria, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 do Decreto Municipal 2.097/2023.

Quando não houver nomeação específica, mediante expedição de portaria, o gestor do contrato será o secretário da secretaria requisitante.

Servidores para atuarem como fiscais técnicos e administrativos neste processo de contratação;

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Elaboração de minuta da Termo de Credenciamento;
- c) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- e) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) Assinatura e publicação do termo de credenciamento; e
- j) Formalização do empenho.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

VAGNER NEGRI

Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Coxilha, 03 de fevereiro de 2026..

Aprovado por,

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal de Coxilha